

PORTARIA PGJ/PI Nº 1868/2020

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

ADIAR *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí o gozo de 30 (trinta) dias de férias da Subprocuradora-Geral de Justiça **MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES**, referentes ao 2º período do exercício de 2020, previstas para o período de 02 de novembro a 01 de dezembro de 2020, conforme escala publicada no DEMPPI nº 543, de 13/12/2019, para que sejam usufruídas no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 16 de outubro de 2020.